



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

DESPACHO

DEIDT/SVS/MS

Brasília, 14 de janeiro de 2021.

Ao Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/SVS

Assunto: Encaminho Minuta de Ofício acerca da Operacionalização da disponibilização da Cruz Vermelha na campanha de vacinação contra a COVID-19.

Encaminho para análise e assinatura do Senhor Secretário, minuta de ofício que trata de parceria entre a Cruz Vermelha e o Ministério da Saúde nas ações de educação em saúde, vacinação e logística na campanha contra a COVID-19.

Lauricio Monteiro Cruz
Diretor
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Segue minuta de ofício:

Senhor Presidente,
JULIO CALS DE ALENCAR
Presidente Nacional da Cruz Vermelha
SHS QD 06, Lote 01, Bloco E, sala 1208 - Brasil 21
CEP: 70322-915
presidencia@cvb.org.br
assessoriaparlamentar@cvb.org.br

Assunto: Operacionalização da disponibilização da Cruz Vermelha na campanha de vacinação contra a COVID-19.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OF/CVB-OC/040/2020 e considerando a importância da Cruz Vermelha Brasileira (CVB), a sua presença na maioria dos estados brasileiros e a capacidade de sua força de trabalho de atuar em grandes situações de urgência e emergência internacionais e nacionais, como a que atualmente estamos enfrentando com a pandemia da Covid-19.
2. Considerando também as informações fornecidas e os encaminhamentos dados durante a reunião realizada na manhã de 14 de janeiro, nesta Secretaria, com representantes do escritório da CVB de Brasília, no qual foram detalhadas as capacidades da CVB em metodologias e logística de vacinação, presença de 60 mil profissionais voluntários em todo o Brasil e outras expertises de interesse desta Secretaria.
3. Informamos que aceitamos receber o apoio da sua organização para a operacionalização do plano de vacinação contra a Covid-19, sobretudo apoio aos estados e municípios nos temas de logística de fluxo de vacinação, educação em saúde e vacinação.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 14/01/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018588118** e o código CRC **BA53307F**.